



# Iúna

PREFEITURA MUNICIPAL - ES

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

ATUALIZADO EM JUNHO, 2026.

2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem como principal objetivo definir e implementar políticas sociais voltadas para a inclusão e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade. Através de ações estratégicas, busca atender aqueles que vivem à margem dos meios de produção e dos benefícios da sociedade, promovendo a justiça social e o fortalecimento da cidadania.

Além disso, a secretaria atua na articulação das políticas sociais básicas, garantindo o acesso a direitos fundamentais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Com programas e serviços voltados à proteção social, assistência às famílias, fortalecimento comunitário e desenvolvimento humano, a secretaria trabalha para reduzir desigualdades e assegurar oportunidades para todos.

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS  
AO CIDADÃO

### **LOCAL DE ATENDIMENTO PARA ESTE SERVIÇO:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

📍 Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 76, Iúna - ES, 29390-000

🕒 Horário de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

☎ Telefone: (28) 3545-7101

✉ E-mail: [assistencia@iuna.es.gov.br](mailto:assistencia@iuna.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CRAS

- **BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO VULNERABILIDADE, AUXÍLIO FUNERAL E DOCUMENTAÇÃO CIVIL (SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO).**

**Onde Solicitar:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Poeta Michel Antônio, s/n, Quilombo, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas.

**Requisitos para Atendimento:** Residir no município e possuir renda familiar mensal per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente, além de apresentar documento de identidade com foto e CPF.

**Processamento do Serviço:** Solicitação no CRAS, avaliação técnica e cadastro atualizado.

**Tempo de Espera:** Os auxílios urgentes são concedidos imediatamente, conforme a disponibilidade, respeitando as etapas necessárias à sua efetivação.

**Prazo Máximo:** A consultar.

**Forma de Prestação:** Presencial. São benefícios de caráter suplementar e provisório prestados às famílias em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

**Prioridades de Atendimento:** Ordem de chegada.

**Consulta do Andamento:** Presencial, no horário de atendimento das 07:00 às 17:00.

**Demais Informações:** Atendimento presencial das 07:00 às 17:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CRAS

- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).**

**Onde Solicitar:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Poeta Michel Antônio, s/n, Quilombo, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00 horas.

**Requisitos para Atendimento:** Cadastro Único atualizado, residir no município, possuir renda familiar mensal per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente e apresentar documento de identidade com foto e CPF de todos os membros da família, além do registro biométrico.

**Processamento do Serviço:** O CRAS, ao ser procurado pelo usuário, irá orientá-lo a realizar a solicitação no sistema "Meu INSS", disponível em aplicativo ou site.

Tempo de Espera: Imediato, respeitando a fila de espera.

**Prazo Máximo:** De acordo com o processamento do INSS.

**Forma de Prestação:** Orientação ao usuário para solicitar o BPC pelo sistema "Meu INSS". Previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o BPC garante um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimento de natureza física, mental, sensorial ou intelectual de longo prazo, que comprove não ter meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido pela família.

**Prioridades de Atendimento:** Agendamento por ordem de chegada.

**Consulta do Andamento:** Pelo sistema/aplicativo "Meu INSS".

**Demais Informações:** Atendimento presencial das 07:00 às 17:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CRAS

- **CADASTRO ÚNICO ( PROGRAMAS SOCIAIS).**

**Onde Solicitar:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Poeta Michel Antônio, s/n, Quilombo, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas.

**Requisitos para Atendimento:** Residir no município e apresentar os seguintes documentos:

- Responsável Familiar (possuir no mínimo 16 anos):
- Documento de Identidade com foto e CPF
- Título de Eleitor
- Demais membros da família: Deverão apresentar no mínimo um dos seguintes documentos:
- RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Processamento do Serviço:** Entrevista, cadastro no sistema federal e monitoramento.

**Tempo de Espera:** Após o cadastro no sistema, é gerado o NIS (Número de Identificação Social) em até 48 horas.

**Prazo Máximo:** O serviço de cadastro está disponível todos os dias no horário de funcionamento do CRAS.

**Forma de Prestação:** Pessoalmente no CRAS.

**Prioridades de Atendimento:** Ordem de chegada.

**Consulta do Andamento:** Presencial, atendimento de 07:00 às 17:00.

**Demais Informações:** Atendimento presencial das 07:00 às 17:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CRAS

### • SCFV- IDOSOS

**Onde Solicitar:** Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso - (BEM VIVER), localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, s/n, Ferreira Vale, das 07h às 17h.

**Requisitos para Atendimento:** Ter idade igual ou superior a 60 anos e apresentar documentos pessoais para cadastro no banco de dados da unidade.

**Processamento do Serviço:** Após a efetivação do cadastro, o idoso poderá participar das atividades desenvolvidas no serviço.

**Tempo de Espera:** Imediato, respeitando as etapas necessárias à sua efetivação.

**Prazo Máximo:** Imediato, respeitando as etapas necessárias à sua efetivação.

**Forma de Prestação:** Desenvolvimento de atividades que contribuem para o envelhecimento saudável, mobilização para a cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária, desenvolvimento da autonomia, prática de atividades esportivas, de lazer, culturais, entre outras.

**Prioridades de Atendimento:** Idosos acima de 80 anos possuem prioridade perante os demais idosos (Lei Federal 13.466/17).

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencial.

### • SCFV- CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Onde Solicitar:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Poeta Michel Antônio, s/n, Quilombo, dias úteis das 7:00 às 17:00 horas.

**Requisitos para Atendimento:** Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, com documentos de identificação pessoal para cadastro no banco de dados do CRAS.

**Processamento do Serviço:** Acolhimento, orientação e encaminhamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Tempo de Espera:** Imediato, respeitando a fila de espera.

**Prazo Máximo:** Imediato, respeitando as etapas necessárias à sua efetivação.

**Forma de Prestação:** Atendimento no CRAS e na unidade do serviço, com o principal objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade, incentivar a socialização, a convivência comunitária e promover potencialidades por meio de atividades realizadas em grupo. O SCFV possui objetivos específicos para cada ciclo de vida, considerando as particularidades de cada etapa do desenvolvimento dos indivíduos.

**Prioridades de Atendimento:** Ordem de chegada.

**Consulta do Andamento:** Presencial, atendimento de 07:00 às 17:00.

**Demais Informações:** Presencial, atendimento de 07:00 às 17:00.

- **PAIF**

**Onde Solicitar:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Poeta Michel Antônio s/n, Quilombo, dias úteis das 7:00 às 17:00 horas.

**Requisitos para atendimento:** Documentos de identificação pessoal para cadastro no banco de dados da unidade.

**Processamento do Serviço:** Acolhimento, avaliação técnica, acompanhamento familiar, encaminhamentos, orientação, busca ativa e visita domiciliar.

Tempo de Espera: Imediato, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** O serviço é prestado no mesmo dia.

**Forma de Prestação:** Serviço de atendimento às famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento das potencialidades e aquisições das famílias, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas, protetivas e proativas. É complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Prioridades de Atendimento:** Ordem de chegada.

**Consulta do Andamento:** Presencial, atendimento de 07:00 às 17:00.

**Demais Informações:** Presencial, atendimento de 07:00 às 17:00.

## CREAS

**Público-Alvo:** O público-alvo do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade que enfrentam violações de direitos e necessitam de acompanhamento especializado. Entre os principais grupos atendidos pelo CREAS estão:

- Crianças e adolescentes vítimas de violência (abuso, exploração sexual, negligência, trabalho infantil, etc.);
- Mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero;
- Idosos vítimas de abandono, maus-tratos ou negligência;
- Pessoas com deficiência em situação de violação de direitos;
- Indivíduos em situação de rua;
- Famílias e indivíduos em situação de risco social devido ao uso de substâncias psicoativas;
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
- Pessoas em situação de tráfico de seres humanos;
- Vítimas de discriminação e racismo.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa que identifique uma situação de violação de direitos pode solicitar atendimento no CREAS. Isso inclui:

- A própria pessoa em situação de risco ou violação de direitos;
- Familiares ou responsáveis legais;
- Vizinhos e membros da comunidade;
- Escolas e profissionais da educação;
- Unidades de saúde e hospitais;
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público e Defensoria Pública;
- Delegacias e órgãos de segurança pública;
- Outros serviços da rede socioassistencial (CRAS, abrigos, casas de acolhimento, etc.).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- As denúncias podem ser feitas diretamente no CREAS, pelo Disque 100 (para casos de violência e violações de direitos humanos), ou por outros canais de atendimento da assistência social e órgãos de proteção.

**Quando solicitar:** Deve-se solicitar o atendimento do CREAS sempre que houver situações de violação de direitos que exijam acompanhamento especializado para superação dos danos e proteção da vítima. Alguns exemplos de quando procurar o serviço:

- Violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência;
- Abuso ou exploração sexual de crianças, adolescentes ou adultos vulneráveis;
- Situação de rua (crianças, adolescentes, adultos ou idosos sem referência familiar e apoio social);
- Trabalho infantil ou exploração do trabalho de adolescentes em condições inadequadas;
- Negligência ou abandono de crianças, idosos ou pessoas com deficiência;
- Cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
- Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho forçado ou outras formas de violação;
- Situações de discriminação e preconceito que causem risco ou vulnerabilidade social;
- Uso abusivo de álcool e drogas, quando associado a violações de direitos.

**Como solicitar:** Caso perceba alguma dessas situações em sua vida ou na de alguém próximo, é importante buscar o CREAS ou acionar órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar, Delegacia Especializada ou o Disque 100.

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço:

- Documento de identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de residência (se houver);
- Cartão do SUS (se necessário para encaminhamentos de saúde);
- Número do NIS (Cadastro Único), se for beneficiário de programas sociais;
- Boletim de ocorrência (se houver registro policial relacionado ao caso);
- Documentos de crianças ou adolescentes envolvidos (Certidão de Nascimento ou RG);
- Relatórios de acompanhamento (caso haja encaminhamento de outro serviço, como Conselho Tutelar ou CRAS).

**Local de Atendimento:** Av. Presidente Getúlio Vargas, 76, Centro, Iúna-ES,  
CEP 29.390-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## • NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

**Público-Alvo:** População em geral.

**Quem pode solicitar:** População de baixa renda.

**Quando solicitar:** Sempre que houver necessidade de consulta jurídica ou de auxílio de um advogado.

**Como solicitar:** Comparecendo ao núcleo e apresentando a documentação necessária.

### **Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço:**

Para ser atendido pelo núcleo jurídico, é necessário:

- a) Residir no município de Iúna/ES;
- b) Ter a renda mensal familiar de até 2 (dois) salários mínimos, ou renda per capita de até 1 (um) salário mínimo, conforme parâmetros adotados pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
- c) Ser beneficiário de programa assistencial do Governo Federal, Estadual ou Municipal, como Bolsa Família ou Bolsa Capixaba;
- d) Não possuir bens imóveis;
- e) Apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia do CADÚNICO atualizado;
  - Comprovante de residência;
  - Título de Eleitor do interessado ou do representante legal;
  - Certidão de nascimento dos filhos;
  - Certidão de casamento;
  - Termo de audiência e documentos referentes ao processo (quando já houver);
  - Número de conta bancária (para processos de alimentos);
  - Outros documentos poderão ser exigidos para a prestação dos serviços previstos.

O núcleo jurídico não atuará em:

- Causas Criminais, trabalhistas, consumeristas, previdenciárias;
- Causas que envolvam indenização por dano moral ou material e afins;
- Casos em que o usuário não preencha os requisitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Principais etapas do serviço (passo a passo):**

- a) O usuário deve comparecer ao núcleo para triagem inicial, assinando a ficha de atendimento, procuração e entregando a documentação necessária para a demanda;
- b) Após a triagem inicial, os assessores jurídicos podem solicitar a presença do usuário, caso seja necessário o comparecimento em audiência ou assinatura/apresentação de algum documento complementar.

**Prazo de realização:** O prazo de realização é variável, dependendo da natureza da demanda e da disposição do Poder Judiciário.

**Forma de consulta ao andamento:** Para consultar o andamento, o usuário deverá comparecer ao núcleo ou solicitar informações através do WhatsApp: (28) 99940-6460 ou e-mail: [nucleoassistenciajuridica@iuna.es.gov.br](mailto:nucleoassistenciajuridica@iuna.es.gov.br).

**Local de Atendimento:** Os atendimentos são realizados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Iúna/ES (SEMADS), situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro, Iúna/ES.

SERVIÇOS  
AO CIDADÃO